

**REGISTRO DE IMÓVEIS**2º Ofício  
São José dos Pinhais - PR.*Maria Leonor Ferraz Dalla Riva*TITULAR  
CPF N° 592909359-87REGISTRO GERAL  
LIVRO Nº 02

FICHA

01

RUBRICA

*Mud*

Matricula N° 39.053

"IMÓVEL": — Apartamento n.º 24.-, tipo "A", do bloco 16.-, do CONJUNTO RESIDENCIAL COLONIA RIO GRANDE., com a área construída total de 44,8840m2., área útil de 41,1230m2, área construída privativa de 41,00m2, área construída comum de 3,8840m2 e fração ideal do terreno de 79,4160m2.-, conjunto este construído sobre o lote de terreno designado pela área "A", situado no lugar denominado Colonia Rio Grande., desta comarca, com a seguinte descrição: — ponto de partida B-C, situado na margem esquerda da Av. Rui Barbosa e nas divisas dos herdeiros de Leone Decimo Dal Negro. Deste ponto ao rumo de 55.º37'SE mede 10,00. até o ponto 1. Deste ponto ao rumo 56.º08'SE mede 128,55.m até o ponto 2, formando área extra e intra poligonal por uma cerca de arame de divisa e uma linha seca de divisa com herdeiros de Leone Decimo Dal Negro e a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais. — Deste ponto ao rumo 18.º34'34NO mede 112,76m. até o ponto 3. Deste ponto ao rumo 69.º05'SO mede 46,87m. até o ponto 4. — Deste ponto ao rumo 79.º14NO mede 57,77m. até o ponto 5. Deste ponto ao rumo 46.º18'SO mede 22,91m. até o ponto 6. Do ponto 2 ao ponto 6, formando área extra e intra poligonal até um correjo de divisa com Leopoldo Pasqualin. — Deste ponto (6) ao rumo 46.º09'NO mede 24,45. até o ponto 7. Deste ponto ao rumo 45.º13'NO mede 81,38m. até o ponto 8. Deste ponto ao rumo 46.º13'NO mede 4,70m. até o ponto 8-A. Do ponto 6 ao ponto 8-A, formando área intra poligonal por uma cerca de arame de divisa, margem esquerda da estrada particular de divisa com Humberto Dal Negro e Armerinda Dal Negro. Deste ponto (8-a) ao rumo 43.º25'NE mede 107,00m. até o ponto 8-B. Deste ponto rumo 39.º30'NE mede 66,00m. até o ponto 8-C, por uma linha seca de divisa com a Av. Rui Barbosa., fechando um polígono irregular com 27.914,36ms2. —

PROPRIETÁRIO: — ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL — ASCB., com sede na cidade do Rio de Janeiro — RJ., inscrita no CGC/MF nr. 33.625.645/0013-00. —

TÍTULO DE AQUISIÇÃO: — matricula 22622, registro Geral deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 05 / 08 / 1986.-

*M. Leonor* (Oficial do registro).

R/1/ 39.053.-:— Conforme contrato por instrumento particular, com força de escritura pública, assinado nesta cidade., aos 30 de Junho de 1986, ficando uma via do mesmo arquivada neste Cartório, ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL- ASCB- anteriormente mencionada, devidamente representada, VENDE o imóvel constante da presente Matrícula em favor de MARIA JANETE TAVARES, brasileira, solteira, maior, comerciante, C.I.Rg.nº.4.099.035-6-Pr., CPF/MF.nº.498.237.369-87, residente em Curitiba-Pr., pelo valor de Cz\$94.868,91, a serem pagas nas cláusulas e condições constantes do referido contrato.- GR-4-ITBI nº.2.518/86.- CND do IAPAS nº.001918.- Dou fé.-São José dos Pinhais. 05/08/1986.- *M. Leonor*, Oficial do Registro.-

R/2/ 39.053.- :- Conforme contrato por instrumento particular, com força de escritura pública, assinado nesta cidade, aos 30 de Junho de 1986, ficando uma via do mesmo arquivada neste Cartório, MARIA JANETE TAVARES anteriormente qualificada e identificada, DÁ o imóvel constante da presente Matrícula em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF- com sede em Brasília-DF., Filial neste Estado e Agência nesta cidade, inscrita no CGC/MF.nº.00.360.305/0406-70, pelo valor de Cz\$96,624,56, pelo prazo de 300 meses, à taxa de juros nominal de -- 0,50% ao ano, e efetiva de 0,501147% ao ano, com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato.- Dou fé.-São José dos Pinhais., 05/08/1986.- Milena, Oficial do Registro.-

AV/3/ 39.053.-:- Conforme contrato por instrumento particular, com força de escritura pública, assinado nesta cidade, aos 30 de Junho de 1986 CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF., acima mencionada, CAUCIONA em favor do BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO BNH., seu crédito hipotecario originado, -- conforme consta do R/2., acima., do qual o devedor declara estar ciente Dou fé.-São José dos Pinhais., 05/08/1986.- Milena; Oficial do Registro.-

AV-4-Matrícula nº 39.053.- (Protocolo nº 106.189 - Em,27/12/2012)  
**CANCELAMENTO:** Por autorização firmada pela credora aos 07/05/2012, a qual fica arquivada; procedo esta averbação para cancelar a hipoteca objeto do R-2 supra.- Custas: (630 VRC).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 03 de Janeiro de 2013 Milena ( O F I C I A L )

AV-5-Matrícula nº 39.053.- (Protocolo nº 106.189 - Em,27/12/2012)  
**CANCELAMENTO:** Por autorização firmada pela credora aos 07/05/2012, a qual fica arquivada; procedo esta averbação para cancelar a caução - objeto da AV-3 supra.-Custas: (630 VRC).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 03 de Janeiro de 2013 Milena ( O F I C I A L )

R-6-Matrícula nº 39.053.- (Protocolo nº 106.190 - Em,27/12/2012)  
**COMPRA E VENDA:** Nos termos da Escritura Pública lavrada no 2º Serviço Notarial d/Cidade, às fls.72/73 do livro nº 739/E, aos 13/12/2012; procedo este registro para constar que MARIA JANETE TAVARES (supra), vendeu o imóvel desta matrícula, para TEREZA DAVIDE, brasileira, solteira, maior, aposentada, port.da C.I.RG nº 939.724-8-Pr e do CPF/MF nº 186.078.709/63, residente e domiciliada na Avenida Rui Barbosa nº 9851, Apt.21.Bl.16, Colônia Rio Grande, nesta Cidade.- VALOR: R\$.... 17.200,00(dezessete mil e duzentos reais).- CONDIÇÕES: não constam.- Apresentou-me as guias do ITBI e do FUNREJUS quitadas.- Custas(4312, 00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 03 de Janeiro de 2013 Milena ( O F I C I A L )

R-7-Matrícula nº 39.053.- (Protocolo nº 106.909 - Em, 05/04/2013)

**COMPRA E VENDA:** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular nº 8.4444.0308473-4, com caráter de Escritura Pública, firmado aos 25/03/2013; procedo este registro para constar que TEREZA DAVIDE, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para IGOR DE CAMPOS MARCON e sua mulher MICHELE ALBRECHT MARCON, brasileiros, casados entre si pelo regime de separação de bens obrigatória aos

**REGISTRO DE IMÓVEIS**2º Ofício  
São José dos Pinhais - PR.*Maria Leonor Ferraz Dalla Riva*TITULAR  
CPF Nº 592909359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

0

RUBRICA

*M*

Matrícula Nº 39.053

17/03/2012, ele técnico de qualidade, portador da C.I.RG nº 7.812.163-7/PR e do CPF/MF nº 048.084.129-26; ela auxiliar de escritório, portadora da C.I.RG nº 406822645-SSP/SP e do CPF/MF nº 354.651.758-00, residentes e domiciliados na Rua João Ernesto Killian nº 73, Ap.07, Centro, nesta Cidade.- **VALOR: R\$ .130.000,00** (cento e trinta mil reais), sendo R\$.36.823,91 (trinta e seis mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e um centavos) com recursos próprios; R\$.9.176,09 (nove mil cento e setenta e seis reais e nove centavos) com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores; e R\$.84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) financiados pela CAIXA.- **CONDIÇÕES:** as do contrato que fica uma via arquivada e ver o R-8 desta matrícula.- Apresentaram-me a guia do ITBI, quitada.- Isentos do recolhimento do FUNREJUS, conforme consta no contrato.- Custas: (2.156,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 16 de abril de 2013

*M* (O F I C I A L).-

**R-8-Matrícula nº 39.053.- (Protocolo nº 106.909 - Em, 05/04/2013)****ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Contrato mencionado no R-7 desta matrícula.-**DEVEDORES FIDUCIANTES:** IGOR DE CAMPOS MARCON e sua mulher MICHELE ALBRECHT MARCON, já qualificados.- - - - -**CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada.-**VALOR DA DÍVIDA:** R\$.84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) que serão pagos em 360 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 25/04/2013, no valor de R\$.637,94.- - - - -**JUROS:** Taxa Nominal de 5,5000% e Efetiva de 5,6407% ao ano.- -**GARANTIA:** Os devedores **alienaram** à favor da CAIXA **em caráter fiduciário**, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$.105.000,00.**CONDIÇÕES:** as do contrato, que fica uma via arquivada.- Custas: (2.156,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 16 de abril de 2013

*M* (O F I C I A L).-

**AV-9-Matrícula nº 39.053.- (Protocolo nº 142.306 - Em, 10/03/2022)**

**CANCELAMENTO:** Por autorização firmada pela Credora aos 09/03/2022, a qual fica arquivada neste Ofício; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da alienação fiduciária** objeto do R-8 desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.154,98); ISS 2%: (R\$.3,10); Fundep 5%: (R\$.7,75); Funrejus 25% (R\$.38,74); Selo: (R\$.5,95).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 24 de março de 2022

*M* (O F I C I A L).-

**AV-10-Matrícula nº 39.053.- (Protocolo nº 142.334- Em, 11/03/2022)**

**INCLUSÃO DA INDICAÇÃO FISCAL:** Por requerimento instruído com documento hábil, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui a **Indicação Fiscal nº 08.163.0008.0252**.- Custas: (630,00 VRC-R\$.154,98); ISS 2%: (R\$.3,10); Fundep 5%: (R\$.7,75); Funrejus 25% (R\$.38,74); Selo: (R\$.5,95).- O referida é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 24 de março de 2022

*M* (OFICIAL).-

**R-11-Matrícula nº 39.053.- (Protocolo nº 142.334 - Em, 11/03/2022)****COMPRA E VENDA:** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular nº

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
39.053

**CONTINUAÇÃO**

1.4444.1701382-8, com efeito de Escritura Pública, firmado aos 23/12/2021; procedo este registro para constar que IGOR DE CAMPOS MARCON e sua mulher MICHELE ALBRECHT MARCON, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **DHAVY EMMANUEL DA COSTA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, trabalhador metalurgico e siderurgico, portador da C.I.RG n° 14.103.953-9/SSP-PR e do CPF/MF n° 112.988.449-08, residente e domiciliado na Rua João Luiz Dias n° 1.211, Parque Residencial Cidade Nova em Maringa-PR.- **VALOR: R\$.130.000,00** (cento e trinta mil reais), sendo R\$.26.000,00 (vinte e seis mil reais) com recursos próprios; e R\$.104.000,00 (cento e quatro mil reais) financiados pela CAIXA.- **CONDIÇÕES:** as do contrato que fica uma via arquivada e ver o R-12 desta matrícula.- Apresentaram-me a guia do ITBI, quitada.- A isenção do recolhimento do FUNREJUS, consta no contrato.- As Certidões Negativas do INSS e de Tributos (Federais, Estaduais e Municipais), Negativas da Justiça do Trabalho e Justiça Federal, constam no contrato.- Consulta realizada à **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB** em relação às partes, cujo resultado foi **negativo**.- Custas: (2.156,00 VRC-R\$.530,37); ISS 2%: (R\$.10,61); Fundep 5%: (R\$.26,52); Selo: (R\$.5,95).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 24 de março de 2022  (O F I C I A L).-

**R-12-Matricula n° 39.053.- (Protocolo n° 142.334 - Em, 11/03/2022)**

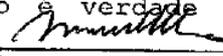
**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Contrato mencionado no R-11 desta matrícula.-  
**DEVEDOR FIDUCIANTE:** DHAVY EMMANUEL DA COSTA DO NASCIMENTO, já qualificado.-

**CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04.-

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$.104.000,00 (cento e quatro mil reais) que serão pagos em 360 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 22/01/2022, no valor de R\$.854,53.-

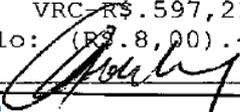
**JUROS:** Taxa Nominal de 8.6395% e Efetiva de 8.9900% ao ano.-

**GARANTIA:** O devedor alienou à favor da Caixa em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$.150.000,00.-

**CONDIÇÕES:** as do contrato, que fica uma via arquivada.- Custas: (2.156,00 VRC-R\$.530,37); ISS 2%: (R\$.10,61); Fundep 5%: (R\$.26,52); Selo: (R\$.5,95).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 24 de março de 2022  (O F I C I A L).-

**AV-13-Matricula n° 39.053.- (Protocolo n° 155.196 - Em, 18/07/2024)**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** De conformidade com o disposto no § 7° do Artigo 26, da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997; e a requerimento devidamente formalizado aos 17/07/2024; procedo esta averbação para constar a **consolidação do imóvel** desta matrícula em nome da fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada.-

**VALOR:** Atribuído pelo fisco municipal em R\$.155.057,54.- Apresentou-me a guia do ITBI n° 102866/2024 quitada, bem como a guia do FUNREJUS quitada no valor de R\$.310,12.- **CONDIÇÕES:** as gerais do Instrumento.- Consulta realizada à **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB** em relação às partes, cujo resultado foi **negativo**.- Custas: (2.156,00 VRC-R\$.597,21); ISS 2%: (R\$.11,94); Fundep 5%: (R\$.29,86); Selo: (R\$.8,00).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 14 de agosto de 2024  (OFICIAL).-

**CERTIDÃO DIGITAL**

**SEGUE**

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2° OFÍCIO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ. CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da Matrícula n° 39.053 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1° da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo n° 155.196.São Jose dos Pinhais - PR, 16 de agosto de 2024.

FUNARPEN - SELO DIGITAL N°SFRILQJQLP.FCjXa-t6med.1125q. Controle:  
SFRILQJQLP.FCjXa-t6med.1125q  
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.